



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**
“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

PAUTA DO DIA 13/06/2023

10º Sessão Ordinária às 09h00

Do Pequeno Expediente (Art. 116 RI)

1. Leitura da ata anterior;
2. Correspondências da semana;
3. Leitura do sumário do expediente recebido pela Mesa;
4. Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa;
5. Pronunciamento dos Vereadores;

Ordem do Dia (Art. 119 RI)

1. Apresentação dos pareceres das Comissões Permanentes;
2. Discussão e votação da Emenda e do Projeto de Lei do Executivo N° 004/2023 – EMENTA: Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento da administração direta e indireta da Prefeitura de Granito;
3. Discussão e votação das Emendas e do Projeto de Lei do Executivo N° 005/2023 – EMENTA: Institui no município de Granito – PE a Regularização Fundiária Urbana (REURB) de que trata a Lei Federal N° 13.465/2017 e dá outras providências;
4. Apresentação do Projeto de Lei do Executivo N° 008/2023 – EMENTA: Autoriza o executivo a doar imóvel de propriedade do município à igreja católica – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM CONCELHO e dá outras providências;
5. Apresentação do Veto N° 002/2023;

Grande Expediente (Art. 122 RI)

1. Facultada a palavra aos vereadores art. 123 RI

EDUARDO DA CONCEIÇÃO MODESTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

**ALAN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**